



PORTARIA Nº 010, DE 15 DE MAIO DE 2014

O Diretor-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), Câmpus Coxim, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 223, de 15 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2010;

considerando a Portaria/IFMS nº 457, de 20 de junho de 2012;

considerando o Memo. nº 592/2012-PROEN, de 14 de agosto de 2012;

considerando a Portaria/CX nº 004 de 04 de outubro de 2012;

considerando o resultado e homologação da consulta para composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Química realizada em 01 de novembro de 2012;

considerando as normativas presentes no Regulamento da Organização Didático Pedagógica dos Cursos de Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/CX nº 009, de 07 de maio de 2014.

Art. 2º Designar os servidores **ALEXANDRE GERALDO VIANA FARIA**, matrícula SIAPE nº 1808545, ocupante do cargo Efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **ALEXANDRE FORNARO**, matrícula SIAPE nº 1845312, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **AZENAIDE ABREU SOARES VIEIRA**, matrícula SIAPE nº 2000207, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino, Técnico e Tecnológico; **CAMILA SANTOS SUNIGA TOZATTI**, matrícula SIAPE nº 2083390, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino, Técnico e Tecnológico; **ELIANE ROSA DA SILVA DILKIN**, matrícula SIAPE nº 2083420, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **FERNANDO SILVEIRA ALVES**, matrícula SIAPE nº 1698101, ocupante do cargo efetivo de Professor do ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **HYGOR RODRIGUES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 2058723, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e **JOZIL DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1845728, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para, sob a presidência do primeiro, comporem o NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM QUÍMICA do câmpus Coxim, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) por um período de dois anos conforme o Regulamento da Organização Didático Pedagógica dos Cursos Superiores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Ubirajara Cecilio Garcia
Diretor-Geral